

L E I Nº 165

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr.\$ 15.595,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO - CRUZEIROS), para atender aos seguintes pagamentos:

-A Roberto Arnizaut Silveiras, por receitas médicas aviadas, por conta desta Prefeitura e referentes - ao exercício de 1950	CR\$ 2.395,00;
-A Tito Cid Magalhães, por aluguéres do prédio de-sua propriedade, sito em Nova Venécia e onde está-instalado o Posto de Saúde contra a Boubá	9.600,00;
-A Antonio Daher, por aluguéres do prédio de sua - propriedade, sito em Nova Venécia, onde está fun - cionando o Açougue Municipal daquela localidade ..	3.600,00;
totalizando tais despesas em CR\$	<u>15.595,00</u>

Artº 2º - Os recursos para cobertura dessas despesas advirão do pro-
vavel excesso de arrecadação no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sála do Governo Municipal, em 13 de Junho de 1951

Antonio de Carvalho
Sacilio Augusto Santos

Adalberto Lima

José Pinheiro da Mota

Antônio Cardetto

Alto de S. Santos N. L.

Antonio Daher

Antonio Daher